

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2019, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, de acordo com o que consta da LED n. 01/2019 - Infraero/SBPJ (SBPJ-CAI-2019/00029), autorizada pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, por meio do Ofício n. 352/2019/GABIN/AN/MJSP e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 4/2019, publicado no DOU, de 31 de julho de 2019, procedeu à eliminação de 2,85 metros lineares dos documentos relativos a atividade-meio, do período de 1997-2017, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária/Aeroporto de Palmas.

Palmas, 30 de dezembro de 2019.

NOELIA DE BRITO ADORNO
Na supervisão e acompanhamento da eliminação
MM n.º SBPJ-MEM-2019/00202

FABIANO BATISTA DE QUEIROZ
Presidente da CPAD/Infraero
A.A n. SEDE-AAD-2019/00287